



Nenhuma vio  
mais do que

## OFÍCIO COM SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Guaíra/SP, 31, de Janeiro, de 2020

Ofício n.º 26/2020

Assunto: Aditivo

Processo n.º:210/2018

Termo Colaboração n.º 14/2018

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE - PSC

OSC/OSCIP: ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR

Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior

Diretor da assistência, desenvolvimento e inclusão social

Por meio do presente oficio, a ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR, inscrita no CNPJ n.º 03.053.674/0001-42, com sede à (inserir endereço completo), solicita aditivo conforme descrito abaixo:

### ALTERAÇÃO

No item 9.1 referente ao cronograma das metas foi identificada a necessidade de alteração dos seguintes ações:

Atividade	Alteração	Justificativa
Interpretação da MSE	Neste item foi alterada a meta, do qual será realizada a ação de forma mensal para: Sempre que houver encaminhamento pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil.	Houve a necessidade de alteração da meta, tendo em vista que, por ser um Serviço de Proteção Social Especial e atender o público-alvo encaminhado pela Vara da Infância e Juventude, não é possível prever nem a quantidade e nem a frequência, do qual os adolescentes serão encaminhados para o acompanhamento. E a interpretação da MSE só é realizada após o encaminhamento do adolescente.
Elaboração do Plano Individual de Atendimento	Neste item foi alterada a meta, do qual será realizada a ação de forma semanal para: Sempre que houver encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE, e, após ter passado por Audiência de Advertência.	Houve a necessidade de alteração da meta, tendo em vista que o referido Serviço atende o público-alvo encaminhado pela Vara da Infância e Juventude, sendo assim, esta ação é realizada mediante a entrada dos adolescentes.
Alimentação do Plano Individual de Atendimento.	Este item foi acrescentado no Plano de Trabalho.	Houve a necessidade de acrescentar essa meta, pois o serviço além de elaborar o Plano Individual de Atendimento, terá a função de alimentar as informações, visando o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas aos adolescentes.
Articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Neste item foi alterada a meta de: mensal para: sempre que houver demanda.	Houve a necessidade de alteração da meta, tendo em vista que, por ser um serviço da Proteção Social Especial e apresentar uma imprevisibilidade da sua demanda, não é possível garantir que, de forma mensal haverá a necessidade de articulação com o PAEFI e PAIF, entretanto, em todos os casos que for constatada a necessidade será realizada a ação.

Recebido: Júlio  
Data: 04/02/20  
30-S

Orientações para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para realização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cadúnico	Atendimento Individual	<p>Neste item foi alterada a meta, do qual será realizada a ação de forma mensal para: Sempre que houver demanda.</p> <p>Com os adolescentes que não apresentam comprometimento com questões de saúde (dependência química e demandas psiquiátricas)</p>	<p>Houve a necessidade de alteração da meta, tendo em vista que, por ser um serviço da Proteção Social Especial e apresentar uma imprevisibilidade da sua demanda, não é possível garantir que, de forma mensal haverá a necessidade de Orientação para as famílias sobre o Cadastro Único. Até mesmo porque a maioria das famílias atendidas já possuem cadastro.</p> <p>Com relação ao atendimento individual dos adolescentes, ressalta-se que, devido ao perfil de alguns atendidos, há a impossibilidade do serviço não atender semanalmente alguns casos; tendo em vista que a equipe acompanha um público que apresenta demandas psiquiátricas, dependência química e também envolvimento com o tráfico; o que acarreta na dificuldade dos adolescentes em aderir às atividades. No ano de 2019, até o presente momento, o serviço atendeu 45 adolescentes e dentre eles 18 apresentaram envolvimento significativo com o tráfico ou necessidade de avaliação do setor da saúde e demandas psiquiátricas; este quantitativo corresponde a 40% dos atendidos que foram acompanhados. Além disso, destes 18 apenas 6 adolescentes foram encaminhados para o setor da saúde, tendo em vista que este público apresenta resistência ao tratamento médico, mesmo após as orientações vários adolescentes se recusam a passar por consulta com o psiquiatra. Nestes casos a equipe realizará outras intervenções como: visitas domiciliares (com intuito de acompanhar sistematicamente estes adolescentes e realizar a orientação sobre a importância do tratamento médico) e a intervenção com outras políticas públicas, visando reduzir estas limitações e oferecer maiores condições para que os adolescentes possam cumprir a medida socioeducativa.</p>
Vista domiciliar		<p>Neste item foi alterada a meta, do qual atualmente é realizada de forma quinzenal para mensal e/ou sempre que houver necessidade.</p>	<p>Houve a necessidade de alteração da meta, tendo em vista que, o seu intuito principal é realizar o diagnóstico e o levantamento de dados da realidade da família, e entende-se que com uma visita somente é possível atender este objetivo. Além disso, foi solicitada a alteração da meta, visto que a equipe técnica observou que em alguns casos não há necessidade da visita quinzenalmente e isso interfere no estabelecimento de vínculos, já que há um desconforto das famílias ao receberem as técnicas na sua residência. Em alguns casos, devido à complexidade e vulnerabilidade, a equipe identificou a necessidade que a visita domiciliar seja realizada semanalmente. Dessa forma, visando o melhor acompanhamento e economicidade, pois irá reduzir o gasto com a gasolina e a equipe poderá realizar esta ação para as famílias que necessitarem do acompanhamento sistemático.</p>



*Melhorar*  
mais do que

Atividades de integração e apoio à família (grupos/reuniões)	Neste item foi alterada a meta, do qual atualmente visa atingir 40% das famílias, mas houve a alteração para 30%.	Houve a necessidade de alteração da meta, tendo em vista que, no ano de 2019, das 45 famílias acompanhadas até o presente momento, 25 exercem atividade laboral, correspondendo a 55,55% do público-alvo atendido e isso acarretou na inviabilidade da participação das famílias nas reuniões quinzenais e consequentemente na baixa frequência das reuniões.
--	---	---

## VIGÊNCIA

Vigência atual: 12 meses (01/02/2019 a 31/01/2020)

Vigência a ser alterada: 12 meses (01/02/2020 a 31/01/2021)

## Justificativa:

As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre doze e dezoito anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os dezoito e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos. Somente poderá ser aplicada através da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente. Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são recorrentemente estigmatizados pela sociedade, marca que suscita neles apatia, descrença e revolta. Dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas são os que têm o mais baixo reconhecimento social. (BRASIL, 2016, p. 17) A execução desse serviço vincula-se a criar condições que visem à ruptura com a prática do ato infracional, possibilitando aos jovens a elaboração de projetos de vidas que possibilitem a ruptura de paradigmas. Diante da complexidade e da importância do serviço a presente prorrogação da vigência se faz necessária.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

  
Adriana Pires Garcia Vieira

Presidente

CPF: 303.852.798-09

Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior  
Diretor da assistência, desenvolvimento e inclusão social

0.72

  
Ilmo. Sr.  
José Reinaldo  
dos Santos  
Junior





*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

ANEXO 3: PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE  
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)**

Aditivo  
GUAÍRA/SP  
2020



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

### FICHA CADASTRAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Av.: 19, n.º 966 Centro

CEP: 14790-000

CNPJ: 03.053.674/0001-42

TELEFONE: 3331-6944

EMAIL: alar.alar99hotmail.com

SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

ESTADUAL

CONTA CORRENTE: 820-6

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 0475-8

MUNICIPAL

CONTA CORRENTE: 28201-4

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 0475-8

#### RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Adriana Pires Garcia Vieira

EMAIL: adrianapiresgarciavieira@gmail.com

FUNÇÃO: Presidente

TELEFONE: 3331-7525

FORMAÇÃO: Direito

RG: 30.601.533-X

CPF: 303.852.798-09



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

## RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

**Nome:** Geralda dos Santos Luiz da Silva      **Registro:** CRESS - 45637

**RG:** 14.192.258-8      **CPF:** 058.894.918-30      **Celular:** (17) 99130-9018

**Endereço residencial:** Rua José Amim Daher, 777 – **Bairro:** Zequinha Amêndola - **Cidade:** Barretos Est. S/P.

**Email:** [geraldaluiz0117@hotmail.com](mailto:geraldaluiz0117@hotmail.com)

**Profissão:** Assistente Social

**Data de Nascimento:** 17/01/1958

**Formação:** Serviço Social

### EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

**ASSISTENTE SOCIAL:** Geralda dos Santos Luiz da Silva

**CRESS:** 45637

**PSICÓLOGO:** Ligia Aparecida Kamimura Sagrillo

**CRP:** 06/102804

**COORDENADOR:** Luís Otávio Cavenague Alves

**CPF:** 393.633.388-27

### FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;

II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

## RESUMO DA PROPOSTA

**Resumo da proposta:** A proposta visa à garantia de atendimento a adolescente de ambos os sexos através do serviço de proteção social à adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade.

**Vigência:** 12 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias.

**Público alvo:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

**Objeto da parceria:** Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2020 a ser executado no município de Guaíra/SP.

**Proteção:** Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Serviço:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**Meta de atendimento mensal:** 30 adolescentes (considerando a oscilação de encaminhamento e desligamento).

**Meta de atendimento anual:** 30 adolescentes (considerando a oscilação de encaminhamento e desligamento).

**Local da execução da Proposta:** Associação Lar

**Valor da proposta:** R\$ 114.361,99



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Fonte Municipal:	Fonte Estadual:
R\$ R\$ 4.583,33 (Valor médio mensal, sujeito a variação de acordo com a necessidade do projeto)	R\$ R\$ 4.946,83 ( mensal)
R\$ 55.000,03 ( anual)	R\$ 59.361,96(anual)

**Fundo vinculado:** FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

**Tipo de ajuste:** (Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria)

Responsável técnico: Geralda dos Santos Luiz da Silva	Registro: CRESS - 45637
RG: 14.192.258-8	CPF: 058.894.918-30
Endereço residencial: Rua José Amim Daher, 777 – Bairro: Zequinha Amêndola - Cidade: Barretos Est. S/P.	E-mail: <a href="mailto:geraldaluiz0117@hotmail.com">geraldaluiz0117@hotmail.com</a>
Profissão: Assistente Social	Data Nascimento: 17/01/1958
Formação: Serviço Social	

Coordenador: Luís Otávio Cavenague Alves	Registro: 379.194
RG: 47.067.209-2	CPF: 393.633.388-27
Endereço residencial: Avenida 21, nº 550, Centro, Guáira/SP	E-mail: <a href="mailto:alves_cavenague@hotmail.com">alves_cavenague@hotmail.com</a>
Profissão: Advogado	Data Nascimento: 30/06/1990
Formação: Direito	

Presidente: Adriana Pires Garcia Vieira	Registro: 359.008
---	-------------------



Nenhuma vida vale  
mais do que outra

RG: 30.601.533-X	CPF: 303.852.798-09	Celular: 99187-8185
Endereço residencial: Rua 03, Nº26 Aniceto José Carlos Nogueira		E-mail: adrianapiresgarciavieira@gmail.com
Profissão: Advogada		Data Nascimento: 31/05/1980
Formação: Direito		

#### Dados da Conta Corrente - Municipal

Conta Corrente	Banco	Agência
28201-4	Brasil	0475-8

#### Dados da Conta Corrente - Estadual

Conta Corrente	Banco	Agência
820-6	Brasil	0475-8

Processo n.º 210/2018

Dispensa de Chamamento Público n.º 42/2018



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

### PLANO DE TRABALHO

**1. IDENTIFICAÇÃO OSC:** Associação Lar

**ENDEREÇO:** Avenida 19 nº966

**CIDADE:** Guaíra **ESTADO:** São Paulo      **CEP:** 14790-000

**CNPJ:** 3.053.674/0001-42    **TELEFONE** (17) 3331-6944

**EMAIL INSTITUCIONAL:** [alar.alar99@hotmail.com](mailto:alar.alar99@hotmail.com)      **SITE/BLOG:** <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

**TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:** Geralda dos Santos Luiz da Silva – **CRESS:** 45637

**COORDENADOR:** Luis Otavio Cavenague Alves – **CPF:** 393.633.388-27    **RG:** 47.067.209-8      **DN:** 30/06/1990

**PRESIDENTE:** Adriana Pires Garcia Vieira    **CPF:** 303.852.798-09      **RG:** 30.601.533-X    **DN:**

**TIPO DE AJUASTE:**  Termo de Colaboração     Termo de Fomento     Termo de Parceria

**CONTA BANCÁRIA ESTADUAL:** 820-6      **BANCO:** BRASIL      **AGÊNCIA:** 0475-8

**CONTA BANCÁRIA MUNICIPAL:** 28201-4      **BANCO:** BRASIL      **AGÊNCIA:** 0475-8

### 2. DESCRIÇÃO

**SERVIÇO/PROJETO:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**PROTEÇÃO SOCIAL:**  Básica  Especial De Média Complexidade  Especial De Alta Complexidade

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Assistência Social

**CARGA HORÁRIA SEMANAL DO SERVIÇO/PROJETO:** 30hrs/semanais



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

**HORÁRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA:** Atendimento de Segunda a Sexta - 08:00 às 17:00h.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP:** Atendimento de Segunda a Sexta - 08:00 às 17:00h.

- 3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14)** : ajuste através de Termo de Colaboração para execução do serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)**

**4.1 JUSTIFICATIVA:**

As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre doze e dezoito anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os dezoito e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos. Somente poderá ser aplicada através da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente. Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são recorrentemente estigmatizados pela sociedade, marca que suscita neles apatia, descrença e revolta. Dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas são os que têm o mais baixo reconhecimento social. (BRASIL, 2016, p. 17)

A medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA (art. 112 do ECA) destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

A medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC, art. 112, III do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a seis meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho.

A normativa enfatiza que a execução do Serviço de MSE em Meio aberto deve ser realizada de forma articulada aos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI) e da Proteção Social Básica (SCFV, PAIF). Além disso, a oferta do atendimento integral a adolescentes e suas famílias pelo Serviço de MSE em Meio Aberto apenas será possível por meio da atuação articulada com as outras políticas e atores que compõem o sistema socioeducativo. (BRASIL, 2016, p. 31). No ano de 2019, o Serviço articulou a rede de atendimento, conforme a demanda apresentada nos atendimentos individuais, que possibilitam a equipe atuar de forma particularizada, atendendo a necessidade de cada adolescente e sua família.

A execução desse serviço vincula-se a criar condições que visem à ruptura com a prática do ato infracional, possibilitando aos jovens a elaboração de projetos de vidas que possibilitem a ruptura de paradigmas. Portanto a efetividade do Serviço impacta em mudanças qualitativas na vida dos adolescentes/famílias, priorizando o bem estar, a proteção, a inclusão social e a reinserção social do adolescente, partindo da ressignificação de valores e da reflexão interna. No ano de 2019, por meio das ações executadas, o Serviço conseguiu atuar de forma significativa no que referem ao fortalecimento de vínculos familiares, tendo em vista que nos grupos e nos atendimentos individuais a equipe de referência possibilitou espaços de reflexão e expressão dos sentimentos e de como lidar com eles; além de proporcionar a ampliação do universo informacional, por meio de atividades fora da entidade, como uma forma de minimizar o sentimento de exclusão que os adolescentes apresentam. Com as famílias foi possibilitados espaços de escuta e acolhida, uma vez que a maioria apresenta conflitos familiares e angústia com relação ao comportamento dos filhos.

Dessa forma, é de suma importância a continuidade do Serviço, não apenas para o município, mas para todas as esferas de governo, pois ainda hoje persistem propostas de retrocesso nos princípios e avanços concretizados pela legislação brasileira. O serviço atua como forma de garantir o acesso dos adolescentes a políticas públicas setoriais, visto que os mesmos são sujeitos de direitos e por



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

isso apresentam a necessidade de uma intervenção de forma direta e sistemática, visando o enfrentamento de suas vulnerabilidades tanto pessoal quanto social.

No ano de 2019 no qual esta entidade desenvolveu o serviço por meio do chamamento atendeu os seguintes perfis:

**1-Distribuição de Sexo:**

Feminino: 02

Masculino: 44

**2-Renda:**

Renda não informada: 02

Sem renda: 01

1/2 salário: 05

1 salário: 08

1 salário e 1/2 : 11

2 salários: 11

2 salários e 1/2 : 02

3 salários: 05

4 Salários: 04

01 adolescente residente da Casa Lar

**3-Escolaridade**

6º ano do Ensino Fundamental: 02

8º ano do Ensino Fundamental: 02

9º ano do Ensino Fundamental: 07

1ºano do Ensino Médio: 10

2º ano do Ensino Médio: 11

3º ano do Ensino Médio: 05

Evasão: 09

**4-Motivo da Execução da Medida:**

Tráfico: 32

Drogas sem autorização ou em desacordo: 01

Furto: 05

Ameaça: 03

Estupro: 01

Adulteração de sinal de identificador de veículo automotor: 01

Lesões Corporais leves: 01

Roubo: 01

Recepção: 01



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Guaíra, atendendo os princípios de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.

**5. OBJETIVO GERAL:** Garantir atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade).

**6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- ✓ Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

**7. PÚBLICO ALVO:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, e/ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

## 7.1 META

MENSAL	ANUAL
Capacidade para 30 adolescentes, porém a execução do Serviço demanda, Sempre que houver encaminhamento pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil.	30

**8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:** Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

## 9. METODOLOGIA:

O atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deve iniciar-se através da acolhida, com o técnico de referência, visando coletar as primeiras informações sobre o contexto social e familiar do adolescente com o objetivo de iniciar a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

O serviço construirá o PIA de todos os adolescentes/jovens, que é um instrumento de planejamento que deve ser pactuado entre o técnico e o adolescente envolvendo a sua família e as demais políticas setoriais, conforme os objetivos e as metas pactuadas na sua elaboração. Para a construção do PIA, o técnico de referência poderá utilizar os seguintes instrumentais:

- Entrevista individual com o adolescente, aprofundando informações já disponíveis sobre o mesmo;
- Entrevista conjunta com o adolescente e sua família;
- Coleta de informações que se fizerem necessárias em outras fontes (Sistema de Justiça, Educação e Saúde);
- Elaboração do Plano Terapêutico.



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

As reuniões de planejamento das ações para os Grupos/Reuniões ocorrerão mensalmente com carga horária de 1h/s com participação de Equipe Técnica, Coordenador e financeiro.

As reuniões de discussão de casos ocorrerão quinzenalmente e/ou quantas vezes necessário for com carga horária de 1h/s com participação de Equipe Técnica. E com a presença do Coordenador quando necessário for.

As reuniões de monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão mensalmente com carga horária de 1h/s com participação de Equipe Técnica e Coordenador.

A equipe técnica é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com a equipe técnica metodologias de intervenção junto ao usuário e suas famílias. Necessário 02 capacitações ao ano para a equipe técnica.

O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.
- Articular ações intersetoriais.

Seguem as propostas para o desenvolvimento de intervenções com o público alvo:

### 9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14)

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS				INDICADORES	
				META QUANTITATIVA					
				CARGA HORÁRIA	QUANTAS VEZES (dia, mês, ano, etc.)	N.º DE ATENDIDOS/INTERVENÇÃO			
	Acolhida	Compreender a realidade pela escuta das necessidades e demandas das famílias e atendidos e publicizar as ações do Serviço e da rede socioassistencial	Assistente Social, Psicólogo e Adolescente.		Semanal	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda, conforme encaminhamento pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil.	Fortalecimento de Vínculos afetivos	Relatório Mensal	

<b>Realizar acompanhament o Social a adolescente de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e a sua inserção em outros serviços e Programas Socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais</b>	Interpretação da MSE	Estabelecer contato inicial do Técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses.	Assistente Social, Psicólogo, adolescente e Família.			Sempre que houver encaminhamento pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil.	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda, Sempre que houver encaminhament o pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil.	Elaboração do Diagnóstico Social /Anamnese/ Estabelecimento de Vínculo; de Confiança e para a criação das bases da construção conjunta do Plano de Atendimento Individual - PIA.	Instrumental de entrevista; Relatório de Atendimento; Relatório Mensal.
<b>Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA</b>	Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA	Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida.	Assistente Social, Psicólogo, adolescente e Família.	1 hora	Uma única vez após 15 dias da Audiência de Advertência do adolescente. O PIA deverá ser encaminhado ao Fórum.	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhament os de adolescentes para o cumprimento da MSE	Elaboração de PIA e acompanhament o do caso.	PIA; Relatório de Atendimento; Relatório Mensal	

	Alimentação do Plano Individual de Atendimento	Possibilitar o acompanhamento das metas estabelecidas para os adolescentes	Assistente Social e Psicólogo.		Mensal	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE	Alimentação de PIA e acompanhamento do caso.	PIA; Relatório de Atendimento; Relatório Mensal
	Articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Estabelecer interlocução com o PAEFI e PAIF	Unidade Referenciada CREAS CRAS	3 horas	Sempre que houver demanda	Casos prioritários para acompanhamento	Acompanhamento e discussão do caso e elaboração do PAF.	Reunião; PAF; Relatório Mensal

	Orientações para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para realização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cadúnico	Garantir acesso aos programas sociais e/ou atualização cadastral	Unidade Referenciada e DGB		Sempre que houver demanda	Famílias que não possuem NIS - Número de identificação Social	Cadastramento e/ou atualização cadastral de todos os usuários do serviço.	Geração de NIS; Relatório Mensal
	Articulação com serviços de saúde	Garantir acesso à saúde.	Unidade Referenciada Serviços de saúde		Mensal	Mínimo: 20% dos Adolescentes e Famílias	Acesso consultas médicas; odontológicas, psicoterapia e palestras referentes à saúde.	Relatório avaliativo de desenvolvimento do adolescente e da sua família.
	Articulação com serviços de cultura e/ou esportes.	Garantir acesso à cultura e esporte	Unidade Referenciada Serviços de esporte e cultura		Semestral	Mínimo: 5% dos adolescentes	Acompanhamento do desenvolvimento do adolescente na atividade.	Avaliação de desenvolvimento do adolescente na atividade.

<b>Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências</b>	Articulação com serviços de qualificação e/ou capacitação.	Garantir acesso a qualificação e/ou capacitação ao adolescente	Unidade Referenciada Serviço de Qualificação e/ou Capacitação	Semestral	Mínimo: 5% dos adolescentes	Matrícula do adolescente no curso; Acompanhamento do desenvolvimento do adolescente.	Referência e contra referência; avaliação de desenvolvimento do adolescente.
	Articulação com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV.	Garantir ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa acesso ao SCFV	Unidade Referenciada SCFV				

	Atendimento Individual	Realizar orientações e reflexões sobre o ato infracional, voltados à reconstrução de vida do adolescente.	Assistente Social e Psicólogo		<p><b>Semanal</b>, salvo os casos dos adolescentes que apresentam comprometimento com questões de saúde (dependência química e demandas psiquiátricas), que interferem de forma significativa no seu comprometimento com relação à medida imposta. Excepcionalmente nestes casos, a equipe recorrerá ao Atendimento Domiciliar do adolescente, visto que há o entendimento que nessas situações devido ao perfil apresentado dos atendidos se torna inviável o atendimento semanal.</p>	<p>Reducir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na Construção projeto de vida.</p> <p>Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE</p>		
--	------------------------	---	-------------------------------	--	---	--	--	--

<b>Fortalecimento a convivência familiar e comunitária</b>	Visita Domiciliar	Realizar o diagnóstico e Análise da realidade	o e da	Assistente Social e Psicólogo	e	<b>Mensalmente</b> para famílias com demandas apenas de cadastro e identificação da realidade	Capacidade máxima 30 adolescentes e suas famílias	Reducir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na Construção projeto de vida.	Relatório Individual; Relatório Mensal.
						<b>Quinzenalmente</b> para famílias com demandas de acompanhamento sistemático e situações de risco.	Capacidade máxima 30 adolescentes e suas famílias	Reducir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na Construção projeto de vida.	Relatório Individual; Relatório Mensal.

	Grupo dos Adolescentes	Estimular o fortalecimento de vínculos, socialização, orientação relacionado a temas como: Abuso e Exploração Sexual, Mercado de Trabalho, Uso de Substâncias Psicoativas; entre outros. Ofertar espaços que visem, a reflexão e o compartilhamento de experiências Possibilitar que os atendidos conheçam os espaços públicos.	Assistente Social e Psicólogo	1 hora	Mensal	50% dos adolescentes	Reducir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na Construção projeto de vida.	Lista de presença; Fotos; Relatório Mensal.
	Atividades de integração e apoio à família (grupos/reuniões);	Fortalecer de vínculos	Psicólogo Assistente Social	2 horas	Quinzenal	Mínimo: 30% das famílias.	Participação das famílias; trabalhar temas e ou palestras na questão da violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos.	Lista de presença; Fotos; Relatório Mensal; Pesquisa de satisfação semestral.

	Monitoramento e avaliação das ações	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Unidade Referenciada	-	Mensal	-	Apresentação de resultados	Relatório Mensal.
<b>Ações comuns entre os objetivos</b>	Confraternização Podendo ser realizada em casa de festa e/ou em locais de parcerias.	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	Assistente Social Psicólogo	-	2 vezes ao ano	Capacidade total para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE	Fortalecimento de vínculos de pertencimento.	Lista de presença; Fotos Relatório Mensal.
	Planejamento das ações.	Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.	Psicólogo Assistente Social Coordenador	-	Mensal	Capacidade mensal para 30 adolescentes/família, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE	Ações, atividades que cumpram a proposta.	Planejamento
	Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultado do cumprimento das metas pactuadas	Equipe técnica, administrativo e Coordenador	-	Mensal	01 Relatório Mensal de Atividades e 01 Prestação de Contas	Apresentação dos resultados	Relatório e Prestação de Contas (Mensal e Anual)

### 9.1.2 Locais de atendimento (no caso de atividades externas)

Local	Atividade	Horário	Nº de atendidos
Lago Maracá e demais espaços públicos e OSCs conforme o cronograma planejado	Grupo dos adolescentes	Conforme o cronograma a planejar	Capacidade máxima 30 adolescentes

### 9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Quantitativo	Qualitativo
A proposta visa atender até no máximo 30 adolescentes, tendo em vista a alternância da quantidade de atendidos que são encaminhados pelo judiciário.	<p>A proposta promoverá o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, de forma a garantir a sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais. Visando reduzir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na Construção do projeto de vida. Assim como a socialização, orientação relacionada a temas como: Abuso e Exploração Sexual, Mercado de Trabalho, Uso de Substâncias Psicoativas; entre outros. Ofertando espaços que visem à reflexão e o compartilhamento de experiências.</p> <p>Através das pesquisas qualitativas realizadas no ano de 2019, foi identificada uma melhora na convivência familiar e redução do uso e tráfico de drogas, resultados apontados pela família. Com os adolescentes a pesquisa mostrou uma mudança na forma como os adolescentes lidam com as situações.</p>

## 10. RECURSOS LOGÍSTICOS

### 10.1 IMÓVEL- Alugado

#### 10.1.2 Descrição do imóvel:

#### 10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
01	Sala de Atendimento individual
01	Sala de Atividades Coletivas - Até 30 usuários
01	Cozinha
02	Banheiros

## 10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC

Quantidade	Descrição
17	Cadeiras
09	Cadeiras com Braço
02	Mesas
01	Kombi
02	Computadores
01	Impressoras

## 11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO<sup>1</sup>(PREVISÃO DE DESPESAS – Art. 22, II-A – Lei n.º 13.019/2014)

### 11.1 Recursos Humanos na execução da parceria

Nome	Formação	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal	Carga horária diária
Geralda dos Santos Luiz da Silva	Serviço Social	Assistente social	CLT	R\$ 2220,00	R\$ 199,80	R\$ 177,60	-----	R\$ 2020,20	30 h/s	06 h/s
Ligia Apd. Kamimura Sagrillos	Psicólogo	Psicólogo	CLT	R\$ 2.850,33	R\$ 256,52	R\$ 228,02	R\$ 51,74	R\$ 2542,81	30 h/s	06 h/s
Priscila Cristina Fuchiwaki	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 314,50	R\$ 25,16	R\$ 25,16	-----	R\$ 289,34	10 h/s	2 h/s
Bruna Carolina Galdino da Silva	Ensino Médio	Administrativo	CLT	R\$ 390,00	R\$ 31,20	R\$ 31,20	—	R\$ 358,80	10 h/s	2 h/s
Luis Otavio Cavenague Alves	Ensino Superior	Coordenador	CLT	R\$ 615,25	R\$ 55,37	R\$ 49,22	R\$ 2,62	R\$ 553,58	7,5 h/s	1,5 h/s
Antônio Borges da Costa Junior	Ensino Fundamental	Motorista	CLT	R\$ 500,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	—	R\$ 455,00	10 h/s	2 h/s

<sup>1</sup> Financiamento: 1 – Recurso Municipal; 2 – Recurso Estadual; 3 – Recurso Federal; 4 – Recurso Próprio; 5 – Outros.

Vanessa de Carvalho Chaves Castro	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	CLT	R\$ 130,00	R\$ 10,40	R\$ 10,40	—	R\$ 119,60	1,5 h/s	—
-----------------------------------	--------------------	---------------------	-----	------------	-----------	-----------	---	------------	---------	---

### 11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Assistente Social	Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida. Estabelecer contato inicial do técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses. Acompanhar o acesso e a permanência dos adolescentes nos serviços. Estimular o fortalecimento de vínculos. Realizar diagnóstico. Fortalecer a relação técnica e família. Realizar orientações, construção do PIA a família e adolescente. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elabora atividades de estudo de caso. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Atendimento individual, busca ativa, visita domiciliar, realização de grupos. Garantir o acesso aos programas sociais e atualização cadastral. Estabelecer interlocução com PAEFI e PAIF. Articular com o serviço de Convivência, serviço de qualificação, capacitação, cultura, esporte e saúde o acesso dos adolescentes. Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e dos resultados.
Psicólogo	Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida. Estabelecer contato inicial do técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses. Acompanhar o acesso e a permanência dos adolescentes nos serviços. Estimular o fortalecimento de vínculos. Realizar diagnóstico. Fortalecer a relação técnica e família. Realizar orientações, construção do PIA a família e adolescente. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elabora atividades de estudo de caso. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Atendimento individual, busca ativa, visita domiciliar, realização de grupos. Garantir o acesso aos programas sociais e atualização cadastral. Estabelecer interlocução com PAEFI e PAIF. Articular com o serviço de Convivência, serviço de qualificação, capacitação, cultura, esporte e saúde o acesso dos adolescentes. Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e dos resultados. Atividades de integração e apoio a família.
Administrativo	Prestação de Contas, realizar toda parte financeira da entidade (contratação, demissão, pagamentos entre outros), realização de cotação e compras de produtos utilizados no projeto.

Aux. Administrativo	Recepção, Atendimento ao público, protocolos de documentos, auxiliar nas oficinas realizadas, controles de correspondências e auxiliar o administrativo no que for necessário.
Coordenação	Realizar estudo de casos com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais. Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Suporte a equipe referenciada.
Motorista	Realizará o transporte para realização de visita domiciliar, transporte dos atendidos para algum evento ou ação desenvolvida pela entidade.
Auxiliar de Limpeza	Realizará a limpeza da OSC.

#### **11.2 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto)**

<b>Material de Consumo</b>
(x) Material de higiene e limpeza
(x) Material educativo/pedagógico
(x) Material de escritório

#### **11.3 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto)**

<b>Prestação de Serviços</b>
( ) Assessoria Jurídica
(x) Assessoria Contábil
( ) Outros (elencar)

#### **11.4 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

<b>Utilidade Pública</b>
(x) Água
(x) Energia
(x) Internet

Telefone

 Gás

### 11.5 PREVISÃO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Locação de imóvel**
 Aluguel

### 11.6 PREVISÃO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

**Combustível**
 Combustível

### 11.7 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

**Alimentação**
 Lanche

 Refeição

 Dieta enteral

## 12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual
<b>Anual:</b> R\$ 55.000,03	<b>Anual:</b> R\$ 59.361,96
<b>Mensal:</b> R\$ 4.583,33 (Valor mensal médio, sujeito a variação de acordo com a necessidade do projeto)	<b>Mensal:</b> 4.946,83

## 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

### 13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

### 13.2 Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

## 14. CRONOGRAMAS

### 14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

#### Recurso Municipal

Despesas	Valor Anual	Valor mensal	%
Recursos humanos	R\$ 41.344,03	R\$ 3445,33	75
Serviço de Terceiros	R\$ 5.760,00	R\$ 480,00	10
Material de consumo	R\$ 3.336,00	R\$ 278,00	6
Locação de imóvel	R\$ 2.760,00	R\$ 230,00	5
Manutenção	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	4
Total	R\$ 54.990,03	R\$ 4.583,33	

#### Recurso Estadual

Despesas	Valor Anual	Valor mensal	%
Recursos humanos	R\$ 59.362,00	1X de R\$ 4.945,00 e 11x R\$ 4.947,00	100
Total	R\$ 59.362,00	1X de R\$ 4.945,00 e 11x R\$ 4.947,00	

### 14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso devem ser transcritos por fonte de financiamento (ex: recurso federal, estadual, municipal). Deve provisionar: 13º salário, férias e rescisão (de acordo com a vigência da parceria)

## RECURSO MUNICIPAL

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos humanos	R\$ 3.406,60	R\$ 3.871,43	R\$ 3.406,60	R\$ 41.344,03									
Serviço de Terceiros	R\$ 460,00	R\$ 500,00	R\$ 460,00	R\$ 500,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 560,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 520,00	R\$ 460,00	R\$ 5.760,00
Material de consumo	R\$ 263,60	R\$ 350,00	R\$ 263,60	R\$ 263,60	R\$ 263,60	R\$ 350,00	R\$ 263,60	R\$ 3.336,00					
Locação	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00											
Manutenção	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00											
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.510,20</b>	<b>R\$ 4.550,20</b>	<b>R\$ 4.510,20</b>	<b>R\$ 4.550,20</b>	<b>R\$ 4.510,20</b>	<b>R\$ 4.510,20</b>	<b>R\$ 4.696,60</b>	<b>R\$ 4.510,20</b>	<b>R\$ 4.510,20</b>	<b>R\$ 4.510,20</b>	<b>R\$ 5.121,43</b>	<b>R\$ 4.510,20</b>	<b>R\$ 55.000,03</b>

## RECURSO ESTADUAL

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos humanos	R\$ 4.945,00	R\$ 4.947,00	R\$ 59.362,00										

#### 14.3 VALOR DA PROPOSTA:

Descrição	Valor
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta inclusive recisão no período de vigência da parceria)	R\$ 100.705,99
Material de consumo	R\$ 3.336,00
Locação de imóvel ou equipamento ou transporte	R\$ 2.760,00
Manutenção (Água, energia, telefone, aluguel e internet)	R\$ 1.800,00
Serviço de Terceiros	R\$ 5.760,00
<b>Valor total da proposta</b>	<b>R\$ 114.361,99</b>

#### 14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Orientação às famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para realização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadúnico.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acolhida	x	x	x		x	x		x	x	x	x	x
Interpretação da Medida socioeducativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Articulação com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV.	x			x			x			x		
Articulação com serviços de qualificação e/ou capacitação.	x						x					
Articulação com serviços de cultura e/ou esportes.			-	-			x				x	
Articulação com serviços de saúde.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de integração e apoio à família (grupos/reuniões);	x	x	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento do adolescente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grupo com adolescentes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



8  
*Nenhuma vida vale mais do que outra*

Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confraternização					X							X

## 15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## 16. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (PREVISÃO DE DESPESAS – Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

Observação: Deverão apresentar para cada despesa 3 (três) orçamentos e realizar o lançamento nas planilhas abaixo:

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços				
Tipo de despesa: Serviço de terceiros				
Empresa	Endereço	Telefone	Serviço	Valor total anual
Alessandro Nunes Ferrari rateado	Rua 8, nº 843, Centro, Guaíra/SP	(17) 3331 2722	Contabilidade	R\$ 4.450,00
Humberto Cinatra Caligares rateado	Rua 24, nº 128, Centro, Guaíra/SP	(17) 3331 4283	Recarga de Tonner	R\$ 75,00
AG Centro Automotivo	Avenida 17 A, 210 , Vivendas, Guaíra/SP	(17) 3331 3934	Serviço mecânico	R\$ 210,00
A.S. Ferramentas e Ferragens	Avevida 3, nº 841, Centro, Guaíra/SP	(17) 3331 4622	Serviço de Eletricista	R\$ 41,65
Mauricio Motoda Foto e video	Avenida 13, nº 1160, Centro, Guaíra/SP	(17) 3330-1709	Fotografia	R\$ 30,00
Jose Caputi	Avenida 11, nº 577, centro, Guaíra/SP	(17) 3331-2146	Cozinheiro	R\$ 500,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL: R\$ R\$ 5.306,65</b>				
<b>VALOR MÉDIO MENSAL: R\$ R\$ 482,42</b>				

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços				
Tipo de despesa: Utilidade Pública				
Empresa	Endereço	Telefone	Serviço	Valor total anual
Algar Telecom	Rua 10, nº 122, Centro, Guaíra/SP	(17) 3331-7751	Telefone e internet	R\$ R\$ 862,55

Dept de agua e esgoto	Rua 12, N 315 - Centro, Guaíra/SP	(17) 3330-1500	Água e esgoto	R\$ 209,25
<b>VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.590,37</b>				
<b>VALOR MÉDIO MENSAL: R\$ 144,58</b>				

**Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços**

**Tipo de despesa: Locação de imóvel**

Empresas	Endereço	Telefone	Produto	Valor
Mirian Ayako Miata	Avenida 19, nº 966, Centro, Guaíra/SP		Sede Associação Lar	R\$ 2640,00
				<b>Valor Total Anual: R\$ 2640,00</b>
				<b>Valor mensal médio: 220,00</b>

**Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços**

**Tipo de despesa: Material de consumo**

Empresa	Endereço	Telefone
D&D Empório da Cerveja	Rua 10, nº 740, Banespinha, Guaíra/SP	(17) 3331-5533
Supermercado Mutirão Guaíra	Avenida 23, nº 1782, Vila N. Aparecida, Guaíra/SP	(17) 3331-7588
Cardoso Supermercado	Avenida Emilio de Andrade, nº 101, Cohab 2, Guaíra/SP	(17) 3331-7522
Padaria ki delicia	Rua 12, nº 858, Centro, Guaíra/SP	(17) 3331-6222
Padaria Bom gosto	Rua 10, nº 179, Centro, Guaíra/SP	(17) 3331-5666
C.G. Vancim Papelaria	Avenida 17, nº 886, Centro, Guaíra/SP	(17) 3331 2952
GSA Papelaria e Presentes	Avenida 11, nº 566, Centro, Guaíra/SP	(17) 3331 6161
MM Presentes	Avenida 21, nº 1416, Cecap, Guaíra/SP	(17) 3331-8773
AG Centro Automotivo	Avenida 17 A nº 201 b. Industrial	(17) 33313934
A.S. Ferramentas e ferragens	Avenida 3, nº 963, Centro, Guaíra/SP	(17) 3331-4622
Ueslei Luiz Borges	Avenida João Batista Santana, nº 2340, Morada do sol, Guaíra/SP	(17) 3332-1820
Lenice marcelino Garcia da Silva	Rua 26, nº 710 ( sogube)	(17) 9978-7360

Produtos	Valor médio Mensal	Quantidade média mensal
Açúcar (5kg)	R\$ 0,81	0,45
Arquivo Morto	R\$ 2,70	0,73
batata Palha (pct)	R\$ 0,65	0,09
Bateria (Kombi)	R\$ 7,88	Foi adquirida uma bateria durante o ano
Beliscão (KG)	R\$ 1,64	0,05
Biscoito de Polvilho (KG)	R\$ 1,82	0,06
Bolacha de nata (KG)	R\$ 2,73	0,14
Bolo de cenoura grande	R\$ 3,09	0,18
bolo de cenoura medio	R\$ 1,18	0,09
bolo de cenoura pequeno	R\$ 0,64	0,09
Bolo de chocolate grande	R\$ 12,36	0,73
Bolo de chocolate Médio	R\$ 1,27	0,09
Bolo de fuba c/ goiabada	R\$ 1,55	0,09
Bolo de Laranja com coco grande	R\$ 4,64	0,27
Bolo de Laranja medio	R\$ 1,18	0,09
Bolo de limão Grande	R\$ 1,55	0,09
bolo de mandioca pequeno	R\$ 0,73	0,09
Bolo formigueiro pequeno	R\$ 0,64	0,09
bolo leite ninho	R\$ 6,33	0,22
bolo marmore grande	R\$ 1,55	0,09
Bolo marmore Medio	R\$ 2,73	0,18
bolo de mandioca grande	R\$ 3,36	0,18
Borracha de carimbo	R\$ 2,73	0,09
café 500 g	R\$ 2,79	0,45
Caixa direção ( rateado)	R\$ 54,55	foi adquirida uma caixa de direção no ano
Chocotone 500 g	R\$ 7,64	1,82
Coca cola (2L)	R\$ 17,86	3,00
cocada leite condensado (KG)	R\$ 3,36	0,18



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Combustivel (L)	R\$ 88,55	0,00
Copo descartavel 200 ml	R\$ 0,54	0,18
Filtro de Papel	R\$ 0,49	0,18
Folha de Sulfite- caixa ( rateado )	R\$ 24,00	0,00
Guarana Cotuba (2L)	R\$ 2,01	0,55
Margarina (500g)	R\$ 1,71	0,45
Molho de tomate	R\$ 0,26	0,45
Mussarela (KG)	R\$ 1,96	0,00
Pão de queijo (KG)	R\$ 15,09	0,68
Pão frances (KG)	R\$ 1,82	0,00
Pao hot dog (pct)	R\$ 1,36	2,27
Papel Criativo	R\$ 0,82	0,00
Papel Higienico c/ 16	R\$ 1,78	0,09
Pasta Classificador	R\$ 1,11	0,27
Pasta Poliondas 5,5 CM	R\$ 0,69	0,18
Pasta Suspensa	R\$ 5,87	3,91
Pata Poliondas 3,50 cm	R\$ 0,96	0,27
Pen drive unidade	R\$ 2,17	0,09
pipoca doce pequena (pct)	R\$ 0,91	2,27
Pneu ( rateado )	R\$ 23,64	0,36
Prancheta	R\$ 0,64	0,18
Presunto (KG)	R\$ 1,45	0,00
Requeijão	R\$ 0,65	0,18
Salsicha (KG)	R\$ 0,54	0,09
TNT (metro)	R\$ 0,14	0,09
Trança (unidade)	R\$ 2,73	0,18
Ventilador teto- unidade ( rateado )	R\$ 13,55	0,00

Valor Total Anual: R\$ R\$ 3.799,36

Valor mensal médio: 345,40

## 17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaíra/SP, 31 Janeiro de 2020.



Adriana Pires Gafcja Vieira

Presidente

CPF: 303.852.798-09



Luis Otavio Cavenague Alves

Coordenador

CPF: 393.633.388-27



Geralda dos Santos Luiz da Silva

Assistência Social

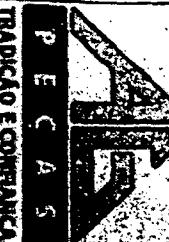
CRESS: 45637

# DE GUAIRA PEÇAS PARA AUTOS E MÁQUINAS LTDA

AV. DEZESSETE-A - GUAIRA-SP

CNPJ: 96.458.336/0001-71 I.E.: 322017813116

Fone: (0xx17)3331-3934



TRADICAO E CONFIANCA

Impressão: 17/07/2019 15:25:17

## ORÇAMENTO

Numero: 0006766

Data: 11/07/2019

Última Alteração: 17/07/2019

Placa: EDL0883

Cliente: 05816 ASSOCACAO LAR

RG/INSC.EST: isento

Cidade: GUAIRA

Endereço: AV 19, 966

Bairro: CENTRO

Vendedor: 084 AMELIO LUIS ALVES DE CASTRO SILVA

Observação: MACANETA PORTA NÃO TRABALHAMOS  
PNEU CONSEGUEI UMA MARCA MAIS EM CONTA

TCód. Descrição do Serviço	Grupo Serv.	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----------------------------	-------------	----	--------	-------------	-------------

### Produtos

P 00117240	BICO / PNEU AGPC	PC	4,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00
P 0020277	AMORTECEDOR DIANTEIRO AGPC	PC	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
P 0028650	CAIXA DIREÇÃO TRW	PC	1,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
P 0028561	JG / PASTILHA / FREIO / DIANT AGPC	PC	2,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
P 0022631	DISCO / FREIO / DIANTEIRO AGPC	PC	1,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
P 0016741	FILTRO / ÓLEO AGPC	PC	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
P 0025181	FILTRO / COMBUSTIVEL AGPC	PC	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
P 0021239	FILTRO / AR / MOTOR AGPC	PC	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
P 0026620	KIT / CORREIA / DENTADA AGPC	PC	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
P 0029421	BOMBA / DAGUA AGPC	PC	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
P 0011169	ADITIVO / RADIADOR AGPC	PC	1,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
P 0027379	EMBUCHAMENTO PINO / CENTRAL AGPC	PC	1,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
P 0006402	AMORTECEDOR TAMPAS / TRASEIRA	PC	2,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
P 0016896	CORREIA / ALTERNADOR AGPC	PC	1,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
P 0026552	ESCAPAMENTO AGPC	PC	1,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
P 0026525	ÓLEO / MOTOR AGPC	LT	4,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00
P 0022649	BATENTE EIXO DIANTEIRO	PC	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
P 0025972	PNEU 185/R14	PC	4,00	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00

Subtotal Produto:

R\$ 4.710,00

S 0001221	S.BALANCEAMENTO VEIC. PASSEIO	BALANCEAMENTO UN	4,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00
S 0001220	S.ALINHAMENTO 3D VEIC. PASSEIO	ALINHAMENTO UN	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
S 0001226	SCAMBAGEM 3D VEIC. PASSEIO	ALINHAMENTO UN	2,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
S 0001501	PRESTACAO DE SERVICO	GERAL UN	1,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00

Subtotal Serviço: R\$ 790,00

Total do Orçamento R\$ 5.500,00

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Tipo de cotação:**

(x). Mensal  
 ( ). Quinzenal

**Dados da Empresa Participante**

Nome: SCAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS GUAÍRA LTDA ME  
 Cnpj: 60.685.468/0001-99  
 Endereço: AVENIDA: JOSÉ QUINTINO DOS SANTOS Nº 70

Data da cotação: 23/07/2019

Entregue por: Priscila

Recebida (o) por: Vagner

Quantidade	Pecas	Valor Unitário	Valor Total
4	Óleo de Motor 5W40	R\$ 35,00	R\$ 140,00
2	Batente do Eixo Dianteiro	R\$ 15,00	R\$ 30,00
1	Kit Correia Dentada e Tensor	R\$ 175,00	R\$ 175,00
1	Filtro de Combustível	R\$ 22,00	R\$ 22,00
1	Filtro de óleo	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	Filtro de Ar do Motor	R\$ 43,00	R\$ 43,00
2	Amortecedor dianteiro	R\$ 135,00	R\$ 270,00
1	Jogo de Pino centro	R\$ 95,00	R\$ 95,00
4	Pneu 185 aro 14	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
4	Bico Pneu	R\$ 3,50	R\$ 14,00
1	Caixa de direção	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
1	Jogo de pastilha freio dianteiro	R\$ 31,00	R\$ 31,00
2	Disco freio dianteiro	R\$ 255,00	R\$ 255,00
1	Bomba dagua	R\$ 113,00	R\$ 113,00
1	Aditivo Radiador	R\$ 28,00	R\$ 28,00
1	Embutamento pino central	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	Amortecedor tampa traseira	R\$ 75,00	R\$ 150,00
1	Correia alternador	R\$ 39,00	R\$ 39,00
1	Escapamento	R\$ 328,00	R\$ 328,00
1	Maçaneta externa porta	R\$ -	R\$ -
	<b>M.O</b>		
1	Balanceamento + Alinhamento	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	Cambagem 3D Véiculo	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	Prestação do Serviço	R\$ 920,00	R\$ 920,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.070,00</b>

Carimbo e dados da Empresa

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 AV. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone/FAX: (17) 3331.6944  
 Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guairá/SP CEP: 14.790-000

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Tipo de cotação:**  
 Mensal  
 Quinzenal

### Dados da Empresa Participante

Nome: RC MULTI-MARCAS

Cnpj:

Endereço: AV.5 N 20 CENTRO

Data da cotação: 23/07/2019

Entregue por: Priscila  
Recebida (o) por:

Quantidade	Pecas	Valor Unitário	Valor Total
4	Óleo de Motor 5W40	R\$ 39,38	R\$ 157,50
2	Batente do Eixo Dianteiro	R\$ 55,00	R\$ 110,00
1	Kit Correia Dentada e Tensor	R\$ 225,00	R\$ 225,00
1	Filtro de Combustível	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	Filtro de óleo	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	Filtro de Ar do Motor	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2	Amortecedor dianteiro	R\$ 130,00	R\$ 260,00
1	Jogo de Pino centro	R\$ 190,00	R\$ 190,00
4	Pneu 185 aro 14	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
4	Bico Pneu	R\$ 12,50	R\$ 50,00
1	Caixa de direção	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00
1	Jogo de pastilha freio dianteiro	R\$ 130,00	R\$ 130,00
2	Disco freio dianteiro	R\$ 125,00	R\$ 250,00
1	Bomba dagua	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	Aditivo Radiador	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Embuchamento pino central	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	Amortecedor tampa traseira	R\$ 60,00	R\$ 120,00
1	Correia alternador	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	Escapamento	R\$ 365,00	R\$ 365,00
1	Maçaneta externa porta	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	<b>M.O</b>		
1	Balanceamento	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Alinhamento	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	Cambagem 3D Véículo	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	Prestação do Serviço	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.342,50</b>

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 Centro Guairá/SP CEP: 14.790-000

Fone/FAX: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## ANEXO 75: CURRÍCULO

### CURRÍCULO

#### 1-DADOS PESSOAIS

NOME: Geralda dos Santos Luiz da Silva  
DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1958  
EMAIL: geraldaluiz0117@hotmail.com

ESTADO CIVIL: Casada  
CELULAR: (17)99130-9018

#### 2-FORMAÇÃO ACADÉMICA

Curso: Serviço Social

Ano de conclusão: 18 de Dezembro de 2010

Instituição: UNIFEB (CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS).

#### 3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: Centro de Saúde de Barretos - ARE I

Endereço: Av: 23 – Bairro Exposição

Período: Biênio 2009 a 2010

Função: Assessora Administrativa

Vínculo: CLT

Nome do Local: Santa Casa de Misericórdia de Barretos

Endereço: Av: 23

Período: 2009 a 2010

Função: Estágio Supervisionado pelo Curso de Serviço Social

Vínculo: Sem vínculo

Nome do Local: Editora Agenda Mix LTDA – Me. Barretos

Endereço: Rua: 22 entre Av: 7 e 9

Período: 01 de maio de 2011 a 18 de setembro de 2012

Função: Recepcionista

Vínculo: CLT



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guaiá/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Nome do Local: CRAS IV. Barretos

Endereço: Bairro Ibirapuera

Período: 01 de Abril de 2014 a 01 de Agosto de 2014

Função: Orientadora Social

Vínculo: CLT

Nome do Local: CRAS/NAS. Barretos.

Endereço: Bairro Nadir Kenan

Período: 04 de Agosto de 2014 até 10 de Abril de 2016

Função: Orientadora Social

Vínculo: CLT

Nome do Local: Edifício Palazzo Helena – Cidade Barretos

Endereço: Rua: 16 - Centro

Período: 01 de Agosto de 2016 até 04 de Novembro de 2017

Função: Cuidadora de idoso

Vínculo: CLT

Nome do Local: Associação Lar Guaíra

Endereço: Av: 19 - Nº 966 - Centro

Período: 04 de Dezembro de 2017

Função: Assistente Social

Vínculo: CLT/prazo indeterminado

#### 4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

01 – Participou da “XII Conferência Municipal de Assistência Social de Barretos”, com o tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, realizada no Teatro Cine Barretos Osório Falleiros da Rocha, em 28 de junho de 2017.

02 – Participou, como ouvinte, do XII Seminário Internacional sobre Delinquência Juvenil, realizado pela Organização Comunitária Santo Antônio Maria de Claret, Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento e Intervenção Psicossocial ( GEPDIP) do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciéncia e Letras (FFCLRP) e do Instituto de Estudos Avançados da USP (IEA – RP), no dia 25 de setembro de 2018, no Auditório da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, com carga horária de 08 horas.



03 – Participou na qualidade de ouvinte do evento “A Problemática das Drogas e a População em Situação de Rua”, realizado na UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Franca 16 de outubro de 2018, totalizando 04 horas.

#### **5-HABILIDADES:**

- 1 – Flexibilidade;
- 2 – Autoconfiança;
- 3 – Compreensão interpessoal e empatia;
- 4 – Trabalho em equipe.

Geralda dos Santos Luiz da Silva  
Assistente Social  
CRESS-059

Geralda dos Santos Luiz da Silva  
CRESS: 45637

Barretos, 22 de Janeiro de 2020.

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guaré/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com



República Federativa do Brasil

# Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos



O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso  
de suas atribuições e tendo em vista que

## Geralda dos Santos Luiz da Silva,

nascida a 17 de janeiro de 1958, natural de Barretos-São Paulo, nacionalidade brasileira,  
R.G. n.º 14.192.258, SSP/SP, concluiu o curso de

### Serviço Social

em 18 de dezembro de 2010, confere-lhe o grau de Bacharel  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barretos, 21 de janeiro de 2011

Edna da Silva Julian  
Edna da Silva Julian  
Secretaria Geral

G  
Diplomada

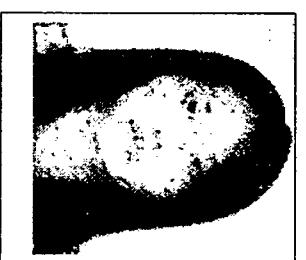
Álvaro Fernandez Gomes  
Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes  
Reitor



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guairá/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar9@hotmail.com

## ANEXO 75: MODELO DE CURRÍCULO

### CURRÍCULO



#### 1-DADOS PESSOAIS

NOME: Ligia Aparecida Kamimura Sagrillo

DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1987

EMAIL: ligiakamimura@hotmail.com

ESTADO CIVIL: Casada

CELULAR: (17) 98195-3159

#### 2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso: Psicologia

Ano de conclusão: 2010

Instituição: Universidade de Franca

#### 3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça

Endereço: Av. José Cavenague Nº1355 Chácara Bela Vista

Período: 2012 - 2013

Função: Psicóloga

Vínculo: Autônomo

Nome do Local: Associação Lar  
Endereço: Av. 19 Nº966 Centro  
Período: 2013 - Atual  
Função: Psicóloga  
Vínculo: CLT



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19. 966 - Centro  
Guairá/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Nome do Local: Prefeitura de Planura

Endereço: Rua Monte Carmelo Nº448 Centro

Período: 2018 - Atual

Função: Psicóloga

Vínculo: CLT

#### 4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

II Congresso Internacional de Psicologia Fenomenológica e Hermenêutica: corpo e violência

Carga horária: 50 horas

Período: 21/05/2019 à 24/05/2019

#### 5-HABILIDADE

Inglês - Intermediário

Pacote Office - Word, Excel, PowerPoint (XP)

Guaira, 23 de Janeiro de 2020.

*Juciene Ap. Kamimura Sagrillo  
Ligia Ap. Kamimura Sagrillo*



## UNIVERSIDADE DE FRANCA

(Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1275, de 25/08/94)



139

A Reitora da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

*Curso Superior de Graduação em Psicologia - Formação de Psicólogo,*  
em dezembro de 2010, bem como o termo de Colação de Grau  
em 13 de janeiro de 2011, confere o título de

*Psicóloga a*

*Ligia Aparecida Kamimura Sagrillo*

RG. 43.687.865-3 SSP/SP, brasileira, natural de Guaíra, Estado de São Paulo,  
nascida a 20 de janeiro de 1987

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar  
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 21 de fevereiro de 2011.

PROFA. DRA. ROSALINDA CHEDIAN PIMENTEL  
RG: 1.989.218-1 - RJ  
Reitora

PROFA. MA. ANARITA DE ANDRADE PUCCI  
RG: 7.567.642 - SP  
Secretária Acadêmica

Ligia Ap. Kamimura Sagrillo  
Diplomada

## CURRÍCULO

### 1-DADOS PESSOAIS

NOME: Luis Otávio Cavenague Alves  
DATA DE NASCIMENTO:03/06/1990  
EMAIL:Alves\_cavenague@hotmail.com

ESTADO CIVIL: Casado

CELULAR: 17 9 8161 1275

### 2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso: Superior Completo

Ano de conclusão: 2014

Instituição: Puc - Campinas

### 3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5<sup>a</sup> Vara Federal da cidade de Campinas.

Cargo:Estagiário

Atividades desenvolvidas: atualização de movimentação processual, manutenção dos processos da vara e atendimento ao publico.

- 2<sup>a</sup> Vara Federal da cidade de Campinas.

Cargo: Estagiário

Atividades desenvolvidas: confecção de despachos e sentenças, atualização de movimentação processual, manutenção dos processos da vara e atendimento ao publico.

- Procuradoria Geral do INSS da cidade de Campinas.

Cargo: Estagiário

Atividades desenvolvidas: confecção de contestações dos processos e recursos em geral e atualização das movimentações processuais.

- Defensoria Pública Estadual da cidade de Campinas.

Cargo: Estagiário

Atividades desenvolvidas: atendimento ao publico, atuação como mediador na confecção de acordos e produção de peças processuais em geral.

- Escritório de Advocacia

Cargo: Advogado

Atividades desenvolvidas: Atuante em diversos segmentos do Direito com fito único de angariar conhecimentos e construir bagagem, atualmente têm prestado atividade laboral, mediante prestação de serviços autônomos, nas áreas de Direito Civil, Trabalhista e Tributário.

- Associação Lar – ALAR

Cargo: Coordenador

Atividades Desenvolvidas: Realizar estudo de casos com a equipe referenciada.

Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Suporte a equipe referenciada.

#### 4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Não realizei nenhuma capacitação nos últimos 3 anos

#### 5-HABILIDADES

Ter boa relação interpessoal tanto com os funcionários quanto com os atendidos, pro-atividade, curiosidade, determinação, facilidade em trabalhar em equipe e disciplina.

Guaira/SP, 24 de janeiro de 2020

*Luis Otávio C. Alar*  
ASSINATURA

**ORDEN DOS ANEXOS DO INLEN**

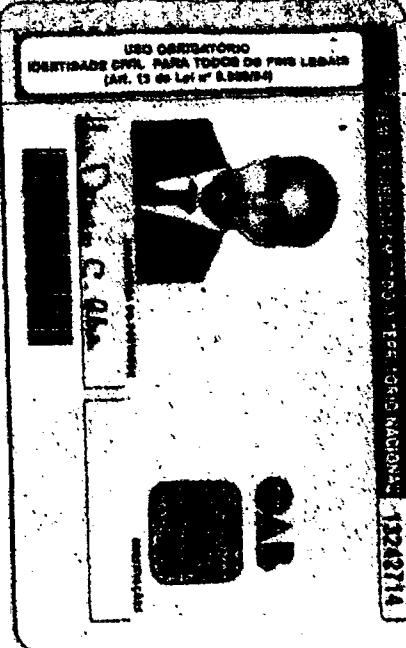
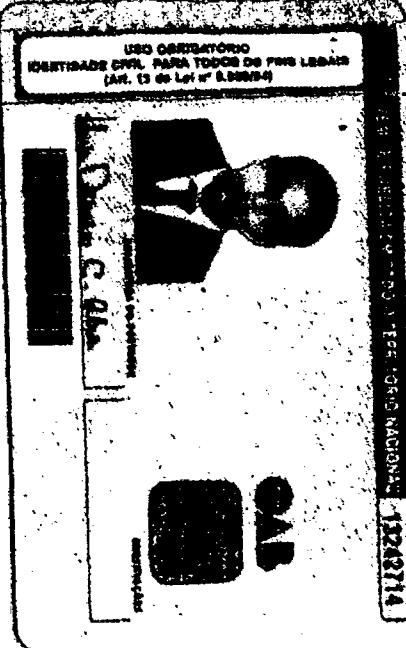
CHAMADA PÚBLICA DE ATOS  
IDENTITÁRIOS DE ANEXOS

ATOS DE VÍVOS CERIMÔNIAS ALTES

SAÚDE  
SAMUEL RIBEIRO JUNIOR  
LEONARDO SAMUCA GAVIÃO ALVES

EDUCAÇÃO  
GABRIELA

10007002 - 202 SP  
LICENCIAMENTO MÉDICO



## ANEXO 75: MODELO DE CURRÍCULO

### CURRÍCULO

#### 1-DADOS PESSOAIS

NOME: Antônio Borges Da Costa Júnior  
DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1979  
EMAIL: antoniocosta\_02@yahoo.com.br

ESTADO CIVIL: Casado  
CELULAR: (17) 99144-3171

#### 2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso: Engenharia de Produção  
Ano de conclusão: 12/2019

Instituição: Centro Universitário Fundação Educacional de Barretos (UNIFEB)

Obs.: Não é necessário informar o ensino fundamental e médio caso tenha o superior.

#### 3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: Associação Lar  
Endereço: Avenida 19 nº 966  
Período: abril/2019 até presente data  
Função: Motorista  
Vínculo: Empregatício CLT

#### 4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (incluir apenas as realizadas nos últimos 03 anos)

Pacote Office; White Belt Lean Seis Sigma; Microsoft Excel 2013 – Avançado; Introdução ao MS Project 2016 para Gerenciamento de Projetos.

#### 5-HABILIDADES

- Proativo; Comunicativo; Trabalho em Equipe; espírito empreendedor, resiliência.

Guaíra (SP), 23 de janeiro de 2020

*Antônio Borges da Costa Júnior*

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guaíra/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins e efeitos legais, que o(a) aluno(a)  
**ANTÔNIO BORGES DA COSTA JÚNIOR**  
R.G. nº  
30.601.383-6 , concluiu em 14/12/2019 o curso de  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
Reconhecimento - Portaria SERES nº 741, de 25/11/2016, publicada no DOU de 28/11/2016, Seção 1, pág.  
77  
no Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB, tendo  
colado grau em 16/01/2020

Certificamos que o diploma será encaminhado ao órgão competente para seu registro.

Barretos, 16/01/2020

*Rafaela Faria da Silva Julianam*  
Faria da Silva Julianam  
Secretaria Acadêmica

## CURRÍCULO

### 1-DADOS PESSOAIS

NOME: DANIELA MARTINS  
DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1995  
EMAIL: danielala2.martins@hotmail.com

### 2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso: Administração

Ano de conclusão: 2018

Instituição: UEMG- UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS- UNIDADE FRUTAL

### 3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: Associação Lar  
Endereço: Av. 19, 966 Centro  
Período: 03/2019 a 11/2019  
Função: vendedora  
Vínculo: CLT

Nome do Local: Associação Lar

Endereço: Ao Barulho Confecções

Endereço: Rua 10, 565

Período: 12/2019 até o presente data

Função: Auxiliar Administrativo

Vínculo: CLT

### 4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (incluir apenas as realizadas nos últimos 03 anos)

- Inglês online- My English Online nível intermediário (2017)
- Projeto de pesquisa e extensão (2017-2018)- Não é normal, é assédio. Grupo de apoio e encaminhamento as vítimas de assédio no ambiente universitário.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guairatuba-SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## 5-HABILIDADES

- Experiência em atendimento ao público.
- Motivação para novos desafios.
- Facilidade de aprendizado.
- Flexibilidade
- Inglês intermediário

GUAÍRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

*Daniela Martins*  
ASSINATURA

**ADMINISTRAÇÃO**

Renovação de Reconhecimento pelo Decreto nº20 de 28/02/2018

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

Certificamos que a aluna **MÁRIA RODRIGUES MARTINS**, CPF: **442.681.588-63** concluiu o Curso de **ADMINISTRAÇÃO** na UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal, conferindo-lhe título de **Bacharela em Administração**, no dia **08/02/2019** (data de sua colação de grau).

**OBSERVAÇÕES:**

XXXXXXXXXXXXXX

Frutal, 08 fevereiro de 2019.

*Márcia Rodrigues da Silveira*  
Secretaria Acadêmica  
Márcia Rodrigues da Silveira  
Masp: 1215757-4  
Secretaria Acadêmica

*Allyson Takehiro Fujita*  
Diretor  
M.A.S.P: 1179037-6  
Secretaria Acadêmica

*Allyson Takehiro Fujita*  
Diretor

*Allyson Takehiro Fujita*  
Diretor  
M.A.S.P: 1179037-6  
Secretaria Acadêmica

O presente documento  
não contém rasuras.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guaiá/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## CURRÍCULO

### 1-DADOS PESSOAIS

NOME: Priscila Cristina Fuchiwaki

DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1984

ESTADO CIVIL: Casada

EMAIL: fuchiwakipriscila@gmail.com

CELULAR: (017) 999750890

### 2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso: Ensino Médio Completo

Ano de conclusão: 2013

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (ENEM)

Curso: Técnico em Administração

Ano de conclusão: 2015

Instituição: Centro Paula Souza

### 3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: Associação Lar

Endereço: av: 19 nº 966 Centro

Período: 06/2019 – ate os dias atuais...

Função: Auxiliar Administrativo

Vínculo: CLT

Nome do Local: Pizzaria e Hambúrgueria Dueider

Endereço: Av: 12

Período: 05/2018 - 02/2019

Função: Gerenciamento, Atendimento ao Público, Operadora de Caixa, compras e conferencia de mercadoria.

Vínculo: Autônomo.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19. 966 – Centro  
Guarãs SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Nome do Local: Pizzaria Califórnia

Endereço: av: Lions Club. Nº 1208 Jardim Califórnia

Período: 08/

2016 - 03/2018

Função: Gerente

Vínculo: Proprietária

#### 4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

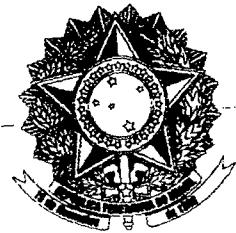
- 11/2018 Gestão de Pessoas – Token Informática
- 10/2017 Gestão Financeira – Prepara Cursos

#### 5-HABILIDADES

- Comprometimento
- Proativa
- Flexível
- Prestatividade

Guaira / 22 de Janeiro de 2020

Priscila Cristina Fuchiwaki



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de São Paulo



## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Campus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, nos termos do disposto nos artigos 37 e 38 § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, na Portaria INEP nº 144, de 24 de maio de 2012 e considerando os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio–ENEM 2013, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que **PRISCILA CRISTINA FUCHIWAKI**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 232.743.338-08, concluiu o Ensino Médio e está habilitado para o prosseguimento de seus estudos.

Barretos, 29 de janeiro de 2014.

Sergio Vicente Azevedo  
RG: 28.217.154-X  
Diretor-Geral

Paulo Henrique Ribeiro  
RG: 33.677.642-1  
Gerente Educacional

\* Priscila Cristina Fuchiwaki  
Priscila Cristina Fuchiwaki



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



N: 0988166

DECRETA O DIRETOR DO GRUPO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, CONFERE A

PRISCILA CRISTINA FUCHIWAKI, RG: 34232444-5/SP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE BARRETOS, ESTADO DE SP, NASCIDA EM 19/02/1984, O

PRESENTE DIPLOMA POR TER CONCLUÍDO EM 28/11/2015 A HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E  
NEGÓCIOS.

TITULAR: PRISCILA CRISTINA FUCHIWAKI  
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 9394/96 alterada pela Lei Federal 11.741/08.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

Adelino Mário Lúcio  
RG: 17.122.645  
Atto III - Responsável Secretaria  
Acadêmica - GEeD

PRISCILA CRISTINA FUCHIWAKI

# C E R T I F I C A D O

**Certificamos que PRISCILA CRISTINA FUCHIWAKI**

concluiu a formação Gestão Financeira  
constituído pelos cursos

Credito, Custos, Cobrança, Compras e Estoque, Liderança, Adm. Financeira

no período de 02/05/2017 a 25/10/2017 com carga horária de 96,0 horas

Guaíra, quinta-feira, 01 de Novembro de 2018.

Educador



# Certificado

Nº 2209

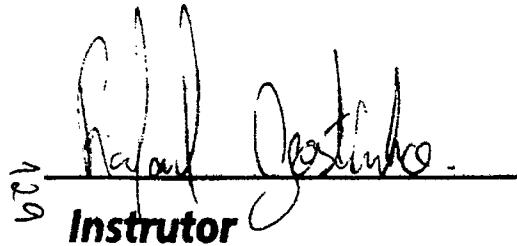
A diretoria da **TOKEN** no uso de suas atribuições confere o presente certificado a  
**PRISCILA CRISTINA FUCHIWAKI.**

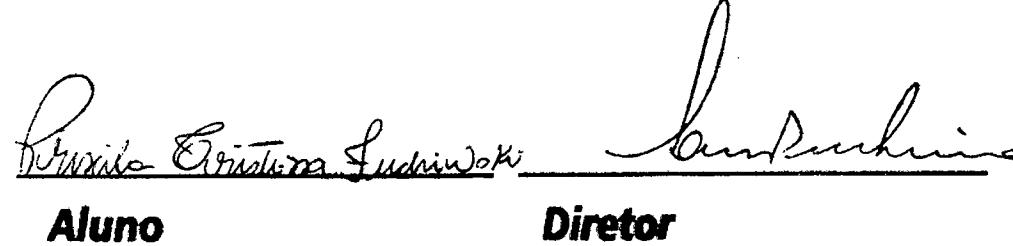
Referente à conclusão do curso GESTÃO DE PESSOAS.

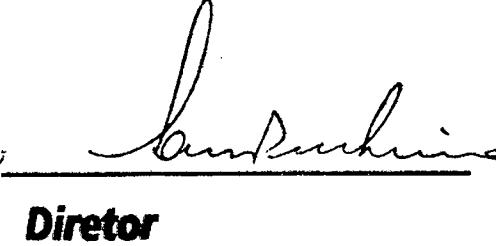
Com média 10,0 realizado no período de 8 horas

Centro de Treinamento: TOKEN INFORMÁTICA

GUAIÁ-SP, 07 de NOVEMBRO de 2018

  
Instructor

  
Aluno

  
Diretor



**token**

## CURRÍCULO

### 1-DADOS PESSOAIS

NOME: Bruna Carolina da Silva Correia

Data de Nascimento: 21/11/1995

ESTADO CIVIL: Casada  
CELULAR: 17 9 9144 2007

EMAIL:brunaccorreia24@gmail.com

### 2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso: Ensino Médio Completo

Ano de conclusão: 2012

### 3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- INSS

Cargo: Estagiário

Atividades desenvolvidas: distribuição de senha, protocolo de documentos, montagem, numeração, cadastramento e cópia de processos, encaminhamento e recebimento de malotes, digitação, organização de arquivos, orientações e informações, envio e recebimento de correspondências

- Lojas - Cem

Cargo: Vendedora

Atividades desenvolvidas: abertura de atualização de cadastro, venda de mercadorias, atendimento aos clientes e demonstração de produtos

- Associação Lar – ALAR

Cargo: Administrativo

Atividades desenvolvidas: Prestação de Contas, realizar toda parte financeira da entidade (contratação, demissão, pagamentos entre outros), realização de cotação e compras de produtos utilizados no projeto.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guairá/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

#### **4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

Não realizei nenhuma capacitação nos últimos 3 anos

#### **5-HABILIDADES**

Ter boa relação interpessoal tanto com os funcionários quanto com os atendidos, pro-  
atividade, curiosidade, determinação, facilidade em trabalhar em equipe e disciplina.

Guaíra/SP, 24 de janeiro de 2020

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/08

HABIL NACIONAL BÁSICO

PARTIDA DIVULGADA	COMPONENTES CURRICULARES	ANO		
		2011	2012	2013
1 - Série 2011	Sociedade e Cidadania	3	3	3
2 - Série 2012	Sociedade e Cidadania	3	3	3
3 - Série 2013	Sociedade e Cidadania	3	3	3
4 - Série 2011	Brasil e o Mundo	10	7	6
5 - Série 2012	Brasil e o Mundo	8	10	6
6 - Série 2013	Brasil e o Mundo	8	9	8
7 - Série 2011	Geografia	9	9	8
8 - Série 2012	Geografia	7	8	8
9 - Série 2013	Geografia	6	10	10
10 - Série 2011	Sociologia	9	9	10
11 - Série 2012	Sociologia	9	10	4
12 - Série 2013	Sociologia	9	10	4

CERTIFICADO

O Creter da EE PROF DALVA LELLIS GARCIA PRADO , CERTIFICA, nos termos do Inciso VII , Artigo 24 da Lei Federal 9394/08, que a Sra JUANCAROLINA GALDINO DA SILVA , RG 44.274.101-7 , concluiu o Ensino Médio, no ano de 2013.

Número de registro da turma 2013 - CDAE Ribeirão Preto 220 SE 02 02

Endereço: Rua da Cunha Andrade, 1000 Centro, Cachoeira Paulista - SP - 13500-000

Data: 22/06/2014

RG: 8.893.275-8

Centro de Educação Secundária

Filha/Com:

Nome: Convenção A.F.O. Número:

RG: 11.862.637-1

Dirigente da Escola:

Assinatura:



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guatá/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## CURRÍCULO

### 1-DADOS PESSOAIS

NOME: Vanessa de Carvalho Chaves  
DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1985 ESTADO CIVIL: Casada  
EMAIL:castrovanessacarvalhocahaves@gmail.com  
CELULAR: (017) 99976-5370

### 2-FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso :ensino medio  
Ano de conclusão:2002

Instituição: Enock Garcia Leal

Obs.: Não é necessário informar o ensino fundamental e médio caso tenha o superior.

### 3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome do Local: associação alar  
Endereço: avenida 19 n.966 Centro  
Período: manhã  
Função: Auxiliar de limpeza  
Vínculo: clt

### 4-ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

### 5-HABILIDADES

Boa comunicação, facilidades para executar tarefas manuais, Capacidade de planejamento e organização, conhecimentos básicos de computação.

GUÁIRA, 24 DE JANEIRO DE 2020

*Vanessa de Carvalho Chaves*  
ASSINATURA



**ESCOLA ESTADUAL E.E. "ENOCH GARCIA LEAL" DE GUAIÁRA**

DIRETORIA DE ENSINO: DE BARRETO'S

ATO DE CRIAÇÃO: Res. 13 de 21 Publicada a 22/01/76

N.º 1.040

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CEP: 14790-000

**HISTÓRICO ESCOLAR**

NOME DO ALUNO: VANESSA DE CARVALHO CHAVES

R.G./A.: 42.116.048-2 NACIONALIDADE: BRAS.

LOCALIDADE DE NASC.: GUAIÁRA DATA DE NASC.: 08/08/85

CERT. DE NASC. Nº: 8469 LIVRO: A-58 ESTADO: SP

(SUB) DISTRITO: GUAIÁRA CIDADE: GUAIÁRA FOLHAS: 201

ESTADO: SP

**RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO**

CURRÍCULO	ANO / SÉRIE				
	2000	2001	2002	CARGA HORÁRIA	TOTAL
1º	2º	3º	1º	2º	3º
LING. PORT. E LITERATURA	C	A	B	160	160
MATEMÁTICA	C	C	C	160	160
HISTÓRIA	C	C	C	80	80
GEOGRAFIA	C	B	B	80	80
BIOLOGIA	B	B	C	80	80
FÍSICA	C	C	B	80	120
QUÍMICA	C	C	C	80	80
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	B	C	C	80	80
EDUCAÇÃO FÍSICA	B	C	-	80	80
SOCIOLOGIA	-	-	C	-	40
PARTE DIVERSIFICADA					
LING. ESTRANG. MOD. INGLÊS	C	B	C	80	80
FILOSOFIA	-	-	-	-	-
PSICOLOGIA	B	-	-	40	40
TECNICA DE REDAÇÃO	-	-	C	-	80
SOCIOLOGIA	-	-	C	-	40
CARGA HORÁRIA	BASE NACIONAL COMUM				
	PARTE DIVERSIFICADA				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA					
	880	920	800	2600	
		120	80	200	400
	1000	1000	1000	3000	

OBSERVAÇÃO:

2000 à 2002 - EE. "Enoch Garcia Leal" - Guaiára-SP

Publicação N.º 0031422992917, nos termos  
da Resolução SEE/SES - DCE, de 26/06/02  
em 23/10/02, [www.sp.gov.br](http://www.sp.gov.br))

O DIRETOR DA ESCOLA DECLARA, NO TERMO DO INCISO VII, ARTIGO 24 DA LEI 9394/96 QUE VANESSA DE CARVALHO CHAVES CONCLUIU 3º SÉRIE DO ANSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2002.
<u>21/12/2002</u>
<u>DATA</u>
<u>SECRETÁRIO DE ESCOLA</u>
<u>Eduardo Gómez Chaves da Cunha</u>
<u>Conselho Clf. P. Túlio M. Gómez</u>
<u>R\$ 16.682,262 - Sindicário de Linhaça</u>
<u>RG 5.478.575</u>
<u>Dir. da Escola</u>